

PORTARIA N.º 11413, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

"Concede Prêmio por Merecimento aos Servidores Municipais a seguir identificados"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 101, 102, 103 e 104, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, e com base em avaliação de acordo com o Edital n.º 051, de 11 de Julho de 2018, e Lei Complementar nº 173, de 27 de Maio de 2020, concede Prêmio por Merecimento aos servidores municipais a seguir nominados:

	LINHA DE PROMOÇÃO	MATRÍCULA	
Rogério Viana Ghisleni	E(20%)	744	30/01/2023
Nelso Kortz	E(20%)	737	09/12/2022
Juliano Luiz Primaz	E(20%)	732	09/12/2022
Márcio Rodrigo da Rosa	E(20%)	729	09/12/2022
Vera Lizete Favaretto	E(20%)	734	09/12/2022
Márcia Estraich dos Santos	E(20%)	735	09/12/2022
Gisele Maria de Jesus	E(20%)	736	09/12/2022
Barbara Taís Furtado	E(20%)	730	09/12/2022
Márcia Marques	E(20%)	739	09/12/2022
Isair Maria da Silva Rosa	E(20%)	740	09/12/2022
Marcos Antônio Schmidt	E(20%)	558	15/08/2022
Cecília Godoy	E(20%)	737	09/03/2023
Leonei Bossetti	E(20%)	633	19/01/2023
Janaina Vedoy	C(10%)	849	31/12/2021
Jurandir da Rosa	J(45%)	101	05/01/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 23 de Março de 2023.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração e Planejamento em exercício.